



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 0033/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores(as) municipais:

- I. **CAMILA BATISTA FERNANDES SALES**, portador(a) do RG nº 1.889.920 SSP/RN e do CPF nº 049.257.664-57, cargo de Arquiteta e Urbanista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, do período aquisitivo de 16/12/2015 a 15/12/2016, com gozo de todo o período aquisitivo, sugerido de 09/01/2017 a 08/02/2017;
- II. **FRANCISCO SALES DE LIMA FERREIRA JUNIOR**, portador(a) do RG nº 2.056.126 SSP/RN e do CPF nº 037.544.374-61, cargo de Operador de Sistemas de Saneamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento do período aquisitivo de 04/01/2015 a 03/01/2016, com gozo de todo o período aquisitivo, de 09/01/2017 a 07/02/2017;
- III. **EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE**, portador(a) do RG nº 1.908.798 SSP/RN e do CPF nº 073.802.654-90, cargo de Psicóloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência e Assistência Social do período aquisitivo de 03/01/2016 a 02/01/2017, com gozo



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

sugerido de 10 dias, a contar de 10/01/2017 a 20/01/2017, gozando a 1ª etapa do período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal